



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 953

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LEI ORDINÁRIA	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaíso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaíso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaíso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaíso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 953

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 2564

LEI Nº 2564, DE 07 DE MAIO DE 2026.

***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO A REALIZAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Valparaíso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do artigo 43 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, junto ao orçamento do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 34.726,09 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e nove centavos), conforme discriminado a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Executora: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional Programática: 04.244.0454-2.065- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento de despesa: 3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: XXX

Fonte de Recursos: 02- ESTADUAL

Valor: R\$ 34.726,09

Art.2º Os créditos previstos no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado na conta bancária vinculada ao Convênio nº 20240153342, firmado com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), nos termos da legislação vigente.

Art.3º O presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária, estando em conformidade com as orientações do PPA e da LDO, em atendimento ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficando tais alterações automaticamente incorporadas ao PPA e LDO de 2026.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 07 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

PUBLICADA E AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura, em 07 de maio de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2026.

REALOCA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º REALOCAR, a contar de 06 (seis) de maio de 2026, a servidora **Sr. ANGELA THAIS PALOMINO** - Atendente de Recepção - Matrícula nº 1447, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, lotada no **Centro de Especialidades de Média Complexidade Municipal**.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 07 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 07 de maio de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 154

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE MAIO DE 2026.

***CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 2313/2019, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de maio de 2026 a **Sr.ª BIANCA BERMUDEZ CALIXTO**, Matrícula nº 3268, RG nº. 45.758.901-2, do emprego público de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO.

Art.2º Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos, deduzidos os recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura de Valparaíso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 953

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 07 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 07 de maio de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 155

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2026

***DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 05/05/2026 a 03/06/2026, o **Sr. CESAR MARQUES PEREIRA**, Matrícula 2866, Tratorista - Ref. "04", para substituir por motivo de férias o **Sr. JOÃO ANTONIO CONDE**, Matrícula 1315, Operador de Máquinas - Ref. "07", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 07 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 07 de maio de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2026 - 45.720.808 TALITTA SANTANA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.270.808/0001-81, COM SEDE À RUA AQUIDABAN, Nº 89, BAIRRO VILA MENDONÇA, NA CIDADE DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 16015-100. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCESSO Nº 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 18/12/2026. ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATO Nº 23

CONTRATO Nº 23 DE 04 DE MAIO DE 2026 – INSPIRE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, ESTABELECIDNA NA VIA AGUINALDO FERNANDO DOS SANTOS, Nº 1939 – CASA 39, BAIRRO AEROPORTO, NA CIDADE DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.404.622/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 – DISPENSA Nº 13/2026 - PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00002515/2026-89. VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 21/2026

Concorrência Eletrônica nº 04/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00002490/2026-13

Objeto: Contratação de empresa para construção de aduelas de concreto armado no Córrego São João, conforme Pasta Técnica.

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21,

Adjudico, o objeto à empresa:

R1 Engenharia Ltda, CNPJ 25.157.005/0001-53, com sede no município de Iturama/MG, pelo valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Homologo, os procedimentos adotados no âmbito do Processo nº 21/2026 – Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

Valparaíso/SP, 08 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00010039/2026-70

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

EDITAL Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

TIPO: "menor preço por lote"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA PARA SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP, CONFORME ANEXO I.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaíso.sp.gov.br e <https://www.bnc.org.br>), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma <https://www.bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) até às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 953

08h45min do dia 25/05/2026. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: contato@bnc.org.br.

Valparaíso/SP, 08 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

de referência, pelo valor global de R \$ 14.619,00 (quatorze mil seiscentos e dezenove reais) pelo período de 60 (sessenta) dias. Comunique-se a empresa e procedam os demais atos.
Valparaíso/SP, 08 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00006569/2026-13

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2026.

EDITAL Nº 15/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaíso.sp.gov.br e <https://www.bnc.org.br>), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma <https://www.bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) até às **08h45min do dia 22/05/2026**. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: contato@bnc.org.br.

Valparaíso/SP, 08 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 32/2026

Dispensa Eletrônica nº 01/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00003119/2026-79

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, AUTORIZO, com base no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que seja realizado termo de contrato junto às empresas MARIA EDUARDA DE FRANCA MORAES, CNPJ 49.077.641/0001-33, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20 e SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ 17.581.504/0001-45, para Aquisição emergencial de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ações judiciais, conforme requisições e especificações constantes no termo